

Publicação DOC 27/02/2007

**PARECER N° 1179/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 58/2006.**

De autoria do Nobre Vereador Russomanno, pretende o projeto alterar a redação da ementa do art. 1º, da Lei municipal 9.750/84.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls 8.

No mérito, preliminarmente, constata-se devidamente instruído o processo.

A iniciativa aborda tema de mais alta relevância.

A Lei em tela privilegia a espécie, enquanto esta proposta visa corrigir tal distorção, enfatizando o objeto comemorativo ao gênero, o que certamente melhor contempla a vontade do legislador original.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Myryan Athié – Relatora

Beto Custódio

Carlos Giannazi

Senival